



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 464, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que
consta do Ofício 195/2010, resolve:

Homologar os atos praticados por **DANIEL PONTES SILVA**, Administrador, matrícula SIAPE 2644989, no exercício do cargo de Gerente de Patrimônio e Suprimentos da Superintendência de Infra Estrutura, código CD-04, a partir de 01.04.2010, até que seja efetivada sua designação em Diário Oficial.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA